



**RESOLUÇÃO N° 002/2009-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda as Portarias n° 012/2009-PGM  
e n° 013/2009-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 21/2006-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 002/2009-PGM;

considerando as Portarias n° 012/2009-PGM e n° 013/2009-PGM;

considerando o Processo n° 053/2004-PGM e despachos exarados à folha 507;

considerando as decisões tomadas durante a 31ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 27 de abril de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica referendada a Portaria n° 012/2009-PGM que homologou *ad referendum* o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Tese da pós-graduanda Suzana Stefanello, registro acadêmico n° 5056, em sessão realizada em 01/12/2008, sendo considerada aprovada, fazendo jus ao Título de Doutora em Genética e Melhoramento, na Área de Concentração em Genética e Melhoramento.

Artigo 2° - Fica referendada a Portaria n° 013/2009-PGM que aprovou a versão final da Tese de Doutorado da pós-graduanda Suzana Stefanello, intitulada **Fisiologia pós-colheita e propagação *in vitro* de cultivares de *Solanum sessiliflorum* Dunal.**

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de abril de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -